



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE IGREJINHA
FRANCIS PERONDI FOLLE PEROBELLI - REGISTRADORA DESIGNADA

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



Ofício de Registro de Imóveis

Fls.

Matrícula

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

1

1867 7

Igrejinha, 16 de outubro de 1985

MATRÍCULA

IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 416,00m², situado na Avenida João Manoel Corrêa, lado ímpar, em Sander, Três Coroas, RS, distante 269,49m ao Sul do prédio nº 767 digo ao Sul de terreno sobre o qual está edificado o prédio nº 767 da mesma avenida, no quarteirão incompleto formado pela Avenida João Manoel Corrêa e rua Pedro Lauffer, confrontando pela frente, a Leste, em 15,80m com a Avenida João Manoel Corrêa; fundos, a Oeste, com imóvel dos doadores, em mesma extensão; ao Norte, em 32,00m, com imóvel que esta sendo transmitido a Lori Zidonia Becker e, ao Sul, em igual extensão, com dito de Mircon Osmar Lauffer. **PROPRIETÁRIOS:** TONY EDY LAUFFER, brasileira, solteira, maior, industriária aposentada, domiciliada e residente nesta cidade, CPF 025 650 130-00; HARRY JACOB LAUFFER, agricultor e sua esposa SILITA LAUFFER, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes em Sander, Três Coroas CPF 077 923 950-49; CARLITO HUGO LAUFFER, brasileiro, solteiro, maior, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, CPF 025 404 600-20 e ARMINDO OSCAR BECKER, aposentado e sua esposa LORI ZIDONIA BECKER, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes em Ponte Cordeiro de Farias, município de Pelotas, CPF 025 449 110-34 **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido conforme matrícula 1866 fls.1 do livro 2-RG, neste Cartório. O Oficial dos Registros Públicos -

Cr\$4.795

XX
R-1-1867 em 16 de outubro de 1985. **TÍTULO:** DOAÇÃO. **TRANSMITENTE** TONY EDY LAUFFER, HARRY JACOB LAUFFER e sua esposa SILITA LAUFFER, CARLITO HUGO LAUFFER e ARMINDO OSCAR BECKER e sua esposa LORI ZIDONIA BECKER, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** ELISA BECKER KELEN, brasileira, nutricionista, casada com Luiz Arthur da Costa Kelen, domiciliada e residente nesta cidade, CPF 289 166 380-20. **IMÓVEL:** O acima matriculado. **VALOR:** Cr\$8.000.000 elevado para efeito do pagamento do Imposto de Transmissão para Cr\$10.000.000. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 06 de setembro de 1985 e aditamento a escritura de 07 de outubro de 1985, lavradas no Ofício de Sede Municipal de Três Coroas, RS. **CONDIÇÕES:** As da escritura. **ITBI nº 283.** O Oficial dos registros Públicos -

Cr\$38.439

XX

(Continua no Verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA

R-2-1867, em 28 de outubro de 1987. ONUS - HIPOTECA. DEVEDORES: LU
IZ ARTHUR DA COSTA KELEN e sua esposa ELISA BECKER KELEN, ele advo
gado, CIC 300 833 380-04 e ela nutricionista, CIC 289 166 380-20,
brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDORA: CAI-
XA ECONOMICA FEDERAL - CEF, agência desta cidade, CGC 00 360 305 /
0001-04. FORMA DO TITULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO particular de '
mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 23 de outubro de 1987,
Igrejinha, RS. VALOR DA DÍVIDA: Cz\$700.000,00 - OTN 1.648,95997. '
DESTINAÇÃO DO MÚTUA E PRAZO PARA TÉRMINO DAS OBRAS: A casa de alve
nária, própria para moradia, a ser construída em Três Coroas, RS. '
O prazo para conclusão das obras é de 06 meses a contar desta data
TAXA DE JUROS: Taxa anual de juros: nominal 09,00% efetiva 09,3806
FORMA DE PAGAMENTO: Em 180 prestações. OBJETO DA GARANTIA: Em PRI-
MEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula. VALOR '
DA GARANTIA: Cz\$1.102.000,00 - OTN 2.595.93413. CONDIÇÕES: As cons
tantes do contrato. O Oficial *Alon Hornum*
Cz\$2.410,50

XX
AV-3-1867, em 03 de fevereiro de 1988. Certifico que o outorgante
devedor e o outorgado credor, antes qualificados, tem entre si '
justo e contratada a presente operação de aditamento, de retifica
ção e de ratificação o R-2/1867, desta matrícula: ADITAMENTO: em
virtude de alteração do orçamento primitivo da obra, objeto do mú
tuo já concedido, a CEF concede uma quantia suplementar de Cz\$
384.144,13. RETIFICAÇÃO: tendo em vista a suplementação da quan
tia mutuada ora acordada, as partes contratantes retificam o re
ferido contrato original, quanto ao seguinte: valor da quantia mu
tuada Cz\$1.048.144,13; número fixo de prestações para resgate do
mútuo 180; taxa de juros 10% a.a.; taxa efetiva de juros 10,47130%
a.a.; avaliação da garantia Cz\$1.164.604,59; prazo para o término
da obra, a contar desta data 03 meses; prestação inicial Cz\$...
13.290,81; seguro Cz\$910,90; ICA Cz\$. RCVS Cz\$398,72; prestação '
total Cz\$14.600,43; RATIFICAÇÃO: são ratificadas as disposições do
contrato original, inclusive a garantia de primeira e especial hi
poteca nele mencionados, não modificados expressamente por este '
instrumento. Tudo conforme escritura de mútuo com obrigações e hi
poteca-Aditamento e Retificação e Ratificação, datado de 28 de ja
neiro de 1988, arquivada neste Cartório. O Oficial Ajudante
celso
Cz\$788,22

XX
(Continua na folha n.º)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 04 de novembro

Fls.

2

Matrícula

1.867

de 2020.

Av.4/1.867, em 04 de novembro de 2020.-

PROTOCOLO: Nº 48429, Lº1-N, em 26/10/2020.-

ÔNUS: PENHORA

CREDOR: MUNICÍPIO DE IGREJINHA (exequente).-

DEVEDOR: LUIZ ARTHUR DA COSTA KELEN (executado).-

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de 26 de maio de 2020, assinado por Elis Andrea Osterkamp - Servidora, acompanhado do despacho de 22 de abril de 2013, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Vancarlo Andre Anacleto, Juíza de Direito na época, extraídos dos autos do processo nº 142/1.10.0003634-4, da Vara Judicial da Comarca desta cidade.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$4.272,06 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos) em conjunto com os imóveis matriculados dos nºs 8.358 e 8.411, Lº 02-RG, deste Ofício. Valor para fins de cobrança de emolumentos: R\$1.424,02 (hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos).-

CONDIÇÕES: À penhora sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, que pertence ao Executado.-

DEPOSITÁRIO: O executado (devedor).-

EMOLUMENTOS: R\$76,40. Selo Digital: 0280.06.2000003.00415 = R\$24,50. Processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Selo Digital: 0280.01.2000003.05815 = R\$1,40. **Total: R\$107,30.** (LL).-

Luiza Libardi - Registradora Substituta. *Luiza Libardi*

MATRÍCULA

(Continuação no Verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Igrejinha-RS, 27 de abril de 2021, às 15:37:50.

Total: R\$40,70

Certidão Matr. 1.867 - 3 páginas: R\$19,40 (0280.03.2000003.04256 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0280.02.2000003.09860 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0280.01.2000003.10538 = R\$1,40)

Luiza Libardi

Luiza Libardi - Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

098673 53 2021 00003406 07